

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

onde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384  
04.889.589/0001-81 E-Mail [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)  
[w.camarapiumhi.mg.gov.br](http://w.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

**INDICAÇÃO Nº. 60/2019.**

O vereador abaixo subscrito, nos uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V.Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição *N1 FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, Sr. Adalberto José de Melo, para as seguintes providências:

**“SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA AS RUAS DO BAIRRO JARDIM SANTO ANTÔNIO”.**

**JUSTIFICACÃO:**

Este Vereador foi procurado por diversos moradores que encaminharam um abaixo assinado contendo 22 assinaturas, em anexo, solicitando que fosse construído dois quebra-molas, um na Rua João Leite entre os números 746 e 760 e outro na Rua Maico nº 169, solicitaram também a pintura das faixas de pedestres do referido bairro, tendo em vista que as festas à serem realizadas no Parque de Exposição estão próximas e com isso daria uma segurança a mais aos pedestres.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 05 de junho de 2019

  
**JOSÉ WELINGTON DA SILVA**

*Vereador 2017-2020*